

AC. EM CÂMARA

(27) SOLAR DO LOUREDO | SOLAR DA VIDEIRA, FREGUESIA DE MOREIRA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcrevem:- **“PROPOSTA - SOLAR DO LOUREDO|SOLAR DA VIDEIRA, FREGUESIA DE MOREIRA DE GERAZ DO LIMA, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -** O requerente pretende a construção de um *“Empreendimento de Enoturismo das Terras de Geraz|Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Agro-turismo”*, o qual compreende as valências de produção, comercialização e divulgação em torno da vinicultura, dotação dos empreendimentos já existentes com capacidade de alojamento - construção de um empreendimento turístico (descrito como um *“hotel rural de qualidade superior”*). Em termos espaciais, a proposta contempla duas áreas geograficamente bem definidas e separados por uma via, o solar de Louredo, a norte, com a área de 105.237m² e o solar da Videira, a sul, com a área de 89.216,97m². De acordo com o requerente, a área afeta ao cultivo de vinha ascende a 30 hectares, estando prevista a sua expansão para mais 20 hectares, sendo a produção de vinho reconhecida pela sua qualidade. Contudo, e mesmo refuncionalizando os 1.780,00m² de edificações existentes | regularizadas, o requerente necessita da desafetação - da RAN, Reserva Agrícola Nacional -, de 35.151,00m² para a materialização do *“Empreendimento de Enoturismo”*. O art.º 15.º, n.º 2, alínea c)¹ do Regulamento Plano Diretor Municipal estabelece a possibilidade da construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos em *“Espaço Rural”*, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela ERRN - Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola, secretariada pela DRAPN - Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte. O art.º 25.º do dl n.º 73/2009 de 31 de Março celebra a possibilidade da realização de ações de relevante interesse público, e não regulamentadas na portaria n.º 162/2011 de 18 de abril, ato resultante de despacho conjunto dos membros do Governo com as áreas do desenvolvimento rural e com a competência em razão da matéria, bem como obtido o Reconhecimento de Interesse Público Municipal declarado pela Assembleia Municipal respetiva. Assim, **proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para o “Empreendimento de enoturismo**

¹ (RPDM) - art.º 15.º, Edificabilidade
“1. (...).”

2. Excetuam-se do número anterior:

a) (...);

b) (...);

c) A construção de infraestruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável.

3. (...).”

das Terras de Geraz|Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Agro-turismo”, fundamentado nos seguintes pressupostos:- A) Pelo correto enquadramento técnico na legislação geral e regulamentar e nos Instrumentos de Gestão Territorial anexo; B) Porque a proposta representa e disponibiliza um produto turístico de elevado valor entre os produtos/destinos vocacionados para os enoturistas de Vinho Verde, acompanhado, desta forma, a estratégia do município para o sector da produção de vinho e para o sector do turismo; C) Pelo valor patrimonial que os conjuntos edificados representam; D) Pela relevância do acervo religioso que o Solar de Louredo possui, contribuindo, deste modo, para a proteção dos bens culturais religiosos do concelho. (a) Luís Nobre.”. A Camara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal para o “Empreendimento de enoturismo das Terras de Geraz | Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Agro-turismo”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares e Antonio Amaral.

11 de Junho de 2013